



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

LEI Nº. 1.731, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

RATIFICA O 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CONSÓRCIO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
ALTO PARANAÍBA - CIPAR.

Faço saber que o povo do Município de Rio Paranaíba, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CIPAR - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, aprovado na 30ª Assembleia Geral do Consórcio, nos termos do art. 12 da Lei 11.107/2005.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 20 de junho de 2022.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI PUBLICADA EM

20/06/2022

PAULO DE TÁRCIO SILVA

Secretário Municipal de Administração